



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 18 de julho de 2025 - Nº 1706 - Distribuição Gratuita

PLANO PLURIANUAL PPA E LOA 2026-2029 2026

Consulta Pública para a elaboração participativa
do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** e
da **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**
do município de Cordeirópolis (SP).

**PREENCHA O FORMULÁRIO
ATÉ DIA 31 DE JULHO**

ACESSE JÁ!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 13.265 de 1º de
julho de 2025**

Dispõe sobre a remoção de servidora da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social para a Secretaria de Educação - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 07 de julho de 2025, removida a servidora Carolina Levy Beraldo, lotada no emprego público de Psicóloga, da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social para a Secretaria de Educação - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 07.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.269 de 07 de
julho de 2025**

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8281/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de agosto de 2025, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Silvana Carron Rivaben, lotada no emprego público de Assistente Técnica Contabilidade - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Finanças e Orçamento, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.08.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.270 de 07 de
julho de 2025**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária do Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Segurança Pública e Transito da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 9287/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 10 de julho de 2025, prorrogado por mais 2 (dois) anos da suspensão temporária do Contrato de Trabalho do servidor Anderson Marchesi Rocha, lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Segurança Pública e Transito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria

nº 12.434/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 10.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.273 de 14 de
julho de 2025**

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.07.2025, a designação da servidora Sra. Alexandra dos Santos Domingues Figueiredo, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Enfermagem - FG. 4 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde (Lei Complementar nº 376/2023, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.274 de 14 de
julho de 2025**

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidora na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 10.07.2025, a inclusão do nome da servidora Alexandra dos Santos Domingues Figueiredo, portadora do RG nº 34.951.659-5, na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 12.668, de 20.02.2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.275 de 14 de
julho de 2025**

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora de Programas de Saúde - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Saúde e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, Secretaria de Saúde, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.07.2025, a exoneração da servidora Juliana Camargo Volpato Rossetti, lotada no cargo de Coordenadora de Programas de Saúde - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 10.07.2025, a recondução da servidora Juliana Camargo Volpato Rossetti, portadora do RG nº 35.058.041-8, ao seu emprego público de origem, ou seja, Enfermeira - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.07.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Portaria nº 13.276 de 15 de julho de 2025

Apostila, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiada pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a seguinte servidora municipal beneficiada pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de julho de 2025, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDORA	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
3245	TAMARA CRISTINA VIDORETTI	02/11/2011	NUTRICIONISTA	150	III	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.277 de 15 de julho de 2025

Apostila, servidoras do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiadas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Ficam as seguintes servidoras municipais beneficiadas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, que instituiu o Plano de carreira e remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Cordeirópolis, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	DE NÍVEL:	PARA NÍVEL:	MPA	A VIGORAR DESDE:
3055	SUELI DE SOUZA SANTOS	01/12/2010	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	02	03	7.838/2025	01/07/2025
2714	ELIZABETE ROSALI TOMAZELA DE-LUCA	02/01/2009	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	02	03	8.959/2025	01/07/2025
4039	GISMONIA ALVES GOULART DUTRA	18/05/2016	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	02	03	8.960/2025	01/07/2025
2389	VALERIA DA COSTA MATIAS	01/08/2006	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	02	03	9.012/2025	01/07/2025

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.278 de 15 de julho de 2025

Convalida com efeito retroativo a definição da nova situação funcional de servidora municipal, tudo de conformidade com o que dispõe da Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, na forma que especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme especifica e dá outras providências correlatas; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º- Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.07.2025, a definição da nova situação funcional de servidora municipal, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

Matr	Servidora	Função Atual	Função Proposta
3806	MICHELE DE MELO SILVA	Monitora Educacional	Agente Educacional

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.279 de 15 de julho de 2025

Convalida com efeito retroativo a autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 5460/2025.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 21.05.2025, a autorização para a servidora Marcela Cristina Habermann Penido, a “reassumir” seu emprego público de Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 21.05.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.180/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.280 de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 12.122, de 24 de maio de 2022, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração

Resolve

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 12.122, de 24 de maio de 2022, que convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme específica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 05.07.2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de julho de 2025.

Mayara Ramo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**Extrato de Ata de
Registro de Preços**

Pregão Eletrônico nº 011/2025
Processo Administrativo nº 12.211/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pertencentes à frota Municipal da Prefeitura de Cordeirópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Detentora: CPX Distribuidora S/A (Valor total de R\$55.980,00)
Ata de Registro de Preços nº 102/2025 – Detentora: LAGB Acessórios e Peças Ltda (Valor total de R\$56.202,00)
Ata de Registro de Preços nº 103/2025 – Detentora: Magba E-Commerce Ltda - EPP (Valor total de

R\$392.045,12)
Ata de Registro de Preços nº 104/2025 – Detentora: Matheus Comércio Atacadista Ltda - ME (Valor total de R\$31.566,00)
Ata de Registro de Preços nº 105/2025 – Detentora: Ravi E-Commerce Ltda - EPP (Valor total de R\$116.012,00)

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. Data da última assinatura: 27/06/2025

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2025
Processo Administrativo nº 7.443/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços em Solução Integrada de Segurança, com a modernização da infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) existente, aplicando novas ferramentas de processamento, softwares de análise comportamental e demais sistemas, para atendimento aos pontos de interesse da cidade e aos equipamentos públicos em geral conforme condições, quantidade e demais especificações”.
Data da Sessão: 05/08/2025
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

Sector de Licitações
Secretaria Municipal de Administração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

BRUNO HENRIQUE MARIANO
DIONISIO BARBOSA SIMÃO
EDUARDO OLIVEIRA MORAES
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
GIOVANNE CARDOSO DOS SANTOS
HENRIQUE VALENTIM DA SILVA
IGOR ALEXANDER DA SILVA
JEFERSON DOS SANTOS
KAUAN MARQUES SANCHES
LUAN AVELINO FARIAS
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES
VINICIUS JOSE HUBNER RODRIGUES
UISDERBLAN DA SILVA VIEIRA
WANDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
WILIAN ROBERTO DOS SANTOS DE PAULA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

AQUEÇA COM AMOR E DOE COM CORAÇÃO.

Campanha do Agasalho 2025

Participe e veja onde doar:

local:
Secretaria da Mulher, Escolas, Cras Jardim Progresso e Jardim Eldorado; Creas e CCI

o que doar:
Roupas masculinas, femininas e infantis, cobertores, toucas, luvas, roupa para pets, sapatos e fraldas geriátricas

campanhadoagasalho.eptv.com.br

TELEFONES ÚTEIS EMERGENCIAIS

Guarda Municipal (19) 3546-5838 LIGUE 153 Polícia Militar LIGUE 190 SAMU/Ambulância LIGUE 192 Bombeiro LIGUE 193	Pelotão Ambiental (19) 3546-5838 Defesa Civil LIGUE 199 (19) 3546-8058 Violência Doméstica e Familiar LIGUE 180 Disque Denúncia LIGUE 181
--	--